



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 91/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EM PARTE DO CALÇADÃO EMILIO
CARLOS GUILHERME LEMKE, INICIANDO
NA PONTE PRÓXIMA À NUTRIVITA E
FINALIZANDO NAS PROXIMIDADES DO
CAMPO GUARANI, EM SÃO SEBASTIÃO
DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/1º Secretário Joelio Abeldt e do Presidente Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de iluminação pública em parte do calçadão Emilio Carlos Guilherme Lemke, iniciando na ponte próxima à Nutrivita e finalizando nas proximidades do Campo Guarani, em São Sebastião de Belém, neste município.

A iluminação pública é um dever do município, e a falta de iluminação em parte desse calçadão tem gerado um clima de insegurança aos moradores da região, pois pode favorecer a ação de bandidos.

Ressalta-se ainda que muitas pessoas utilizam o referido calçadão para fazer caminhadas. Trata-se de um pedido simples, porém, importante e necessário, que atenderá as reivindicações de todos que utilizam o local.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de julho de 2023.

JOELIO ABELDT

Vereador/PTB

1º Secretário

JOEL PONATH

Presidente da Câmara – PSB